



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

169ª REUNIÃO

XLIV EXTRAORDINÁRIA

Data: 13/11/2006

Hora do Início: 14:20

Abertura: Dr. Wilson Duarte Alecrim.

ITEM I – Apreciação e aprovação do Projeto do Complexo Regulador do Estado do Amazonas. Parecer do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, onde destacou, que a proposta contempla a definição de Complexo Regulador Assistencial do Pacto pela Saúde. O projeto define as premissas no que diz respeito ao contexto e recursos existentes assim como os correlaciona aos seus objetivos. Propõe a configuração de **Cinco Macrorregiões**, (Macrorregional Manaus com 17 municípios e previsão de implantação até Junho/2007, macrorregional Tabatinga – 07 municípios, com implantação até dezembro de 2007; macrorregional Itacoatiara – 15 municípios, com implantação até dezembro de 2007, macrorregional Manacapuru – 11 municípios, com implantação até Junho de 2008, macrorregional Tefé 12 municípios, implantação até Junho de 2008). Tem como estratégia de implantação a criação do Comitê do Sistema Regulador, formado com representantes dos municípios envolvidos, com apoio de consultoria técnica e formação de parceiras. O projeto contém na estimativa de custos um investimento de R\$ 5.497.291,00 e de custeio na ordem de R\$ 16.652.489,23. O relator sugeriu sua aprovação, considerando que a proposta atendeu as diretrizes básicas da regulação



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

propostas pelo Pacto Pela Saúde. E também buscou entendimento com o município de Manaus, através da Secretária Executiva Adjunta de Assistência à Saúde da Capital da SEMSA, principal parceira do Complexo da macrorregião Manaus, recomendando que a SEMSA / Manaus integre o Comitê Gestor de Implantação do Complexo Regulador e que no prazo de 30 dias (trinta dias), seja apresentado a CIB/AM, a proposta de co-gestão do Complexo Regulador da macrorregião de Manaus, redimensionando os recursos técnicos, materiais e humanos, custos de investimento e custeio, explicitando o comprometimento dos recursos federais, estaduais, municipais. O membro **José Carlos Gomes Sardinha**, declarou favorável à aprovação do projeto. A Diretora do Departamento de Planejamento da SEMSA / Manaus **Maria Augusta Prola**, propôs que enquanto não ocorra essa indicação, o estado e o município de Manaus possam iniciar os detalhamentos pertinentes aos níveis de responsabilidades. O projeto foi aprovado por consenso dos membros.

ITEM II – Plano Estadual dos Adolescentes em Conflito com a Lei. O membro **José Carlos Gomes Sardinha**, indicado relator deste assunto, apresentou seu parecer no qual fez várias considerações, cujos ajustes serão apresentados na próxima reunião da CIB/AM. A Diretora do Departamento de Planejamento da SEMSA / Manaus, **Maria Augusta Prola**, referiu-se à questão do cadastramento das equipes, resguardando os incentivos a que unidade irá fazer jus. A membro **Radja Mary Costa de Melo Lopes**, explicou que no processo de construção deste plano houve a participação de técnicos do Ministério da Saúde. A representante da Secretária de Estado de Assistência Social, Psicóloga, **Darcy Izel Moreno**, reforçou essas informações no que se refere ao cadastramento. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, ressaltou o avanço e a



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

contribuição técnica e institucional deste projeto. Os membros consensuaram pela aprovação.

A reunião foi encerrada às quinze horas. Estiveram presentes: Titulares: **Wilson Duarte Alecrim, Dulcimar Pessoa Sandoval, Antônio Evandro Melo de Oliveira, Jandira Pinheiro de Farias, Radja Mary Costa de Melo Lopes, Heliana Nunes Feijó, José Carlos Gomes Sardinha e Jarí Guerreiro Dutra.**